

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS					
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,50% A 6,00%			
		EMPRESAS		SIMPLES	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS					
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	20,0000	20,0000	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000	1,5000		
C	SENAI / SENAC	1,0000	1,0000		
D	INCRA	0,2000	0,2000		
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	2,5000		
F	F G T S	8,0000	8,0000	8,0000	8,0000
G	R A T + F A P	0,5000	6,0000	0,5000	6,0000
H	SEBRAE	0,6000	0,6000		
SUBMÓDULO 4.1 - Total		34,3000	39,8000	28,5000	34,0000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,3300	8,3300	8,3300	8,3300
B	Adicional de Férias	2,7800	2,7800	2,7800	2,7800
C	Incidência SM 4.1	3,8107	4,4218	3,1664	3,7774
SUBMÓDULO 4.2 - Total		14,9207	15,5318	14,2764	14,8874
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade					
A	Afastamento Maternidade	0,0300	0,0300	0,0300	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0103	0,0119	0,0086	0,0102
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0403	0,0419	0,0386	0,0402
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	0,4200	0,4200	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	0,0336	0,0336	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	0,0400	0,0400	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0137	0,0159	0,0114	0,0136
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5091	0,5113	0,5068	0,5090
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,3300	8,3300	8,3300	8,3300
B	Ausência por Doença	1,6600	1,6600	1,6600	1,6600
C	Licença Paternidade	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200
D	Ausências Legais	0,8200	0,8200	0,8200	0,8200
E	Acidente de Trabalho	0,0300	0,0300	0,0300	0,0300
F	Indenização Adicional	0,0800	0,0800	0,0800	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,7524	4,3541	3,1179	3,7196
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,6924	15,2941	14,0579	14,6596
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social					
A	Remuneração	3,6000	3,6000	3,6000	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	0,3999	0,3999	0,3999
C	13º Salário	0,2998	0,2998	0,2998	0,2998
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2997	4,2997	4,2997	4,2997
Total		68,7622	75,4788	61,6794	68,3959
<p>1ª Observação: Os percentuais das rubricas A e B do submódulo 4.2, A do submódulo 4.5 e B e C do submódulo 4.6 foram alterados, agora para considerar a provisão mensal de 1/12 e não 1/11, uma vez que os pagamentos somente ocorrem após constituição das provisões de férias, adicional de férias e 13º salário e não antecipadamente como faz supor o divisor 1/11. Ressalte-se que as alterações tem reflexo na incidência e no total de cada submódulo e no total geral.</p> <p>2ª Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso.</p>					